



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 78

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	13
Outros atos	13
 PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA	 16
Sessão Ordinária	16
Pauta	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 78

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 10.584, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Viviane Maria Batista, através do protocolo nº 281/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora VIVIANE MARIA BATISTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.779.674-5 e CPF (MF) nº 363.598.888-07, lotada no cargo de “Professor de Apoio”, trinta (30) dias de Licença-Prêmio em gozo, durante o período de 30.01.2020 a 28.02.2020, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 23 de janeiro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.585, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para os trabalhos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 10.476 de 25 de setembro de 2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que através do Ofício Especial, datado de 22.01.2020, o servidor Salvador dos Santos Moutinho – Presidente da Comissão Processante instaurada através da Portaria nº 10.476/2019, solicita prorrogação de prazo por 60 dias, tendo em vista a dificuldade em notificar responsáveis da empresa Gepron.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Processante instaurada através da Portaria nº 10.476 de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 24 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 23 de janeiro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 78

Página 3 de 16

PORTARIA N.º 10.586, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Eliana Aparecida Gomes, através do protocolo nº 286/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora ELIANA APARECIDA GOMES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.839.958-4 e CPF (MF) nº 158.087.408-86, lotada no cargo de “Diretor de Escola”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio em gozo, durante o período de 03 a 17 de fevereiro de 2020, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 24 de janeiro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.587, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Irene Patrício Florindo, através do protocolo nº 287/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora IRENE PATRÍCIO FLORINDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.665.073 e CPF (MF) nº 063.052.768-70, lotada no cargo de “Professor de Educação Infantil II”, trinta (30) dias de Licença-Prêmio em gozo, durante o período de 03.02.2020 a 03.03.2020, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 24 de janeiro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.588, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre permissão a servidora que especifica, para reassumir o exercício do cargo de Agente Administrativo III”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 10.334/2019, a servidora pública municipal Dely Raquel Alves Pereira Maceno – Agente Administrativo III, afastou-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 78

Página 4 de 16

se por 03 anos, para tratar de assuntos de interesse de ordem particular, conforme disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 2.024/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela própria servidora através do protocolo nº 292/2020, para reassumir seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que a servidora pública municipal DELY RAQUEL ALVES PEREIRA MACENO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.205.191-1, e CPF (MF) nº 095.525.858-80, lotada no cargo de provimento efetivo “Agente Administrativo III”, reassuma o exercício de seu cargo, tendo em vista que a mesma se encontrava afastada para tratar de assuntos particulares, formulado pela Portaria nº 10.334/2019, com base no Artigo 127, Parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 2.024/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 24 de janeiro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.589, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Maria Cristina Antonio, através do protocolo nº 295/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA CRISTINA ANTONIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.692.655-1 e CPF (MF) nº 067.480.488-00, lotada no cargo de “Assistente Social”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio em gozo, durante o período de 03 a 17 de fevereiro de 2020, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 24 de janeiro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.590, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Ana Claudia Garcia Duarte, através do protocolo nº 320/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ANA CLAUDIA GARCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 78

Página 5 de 16

DUARTE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.671.284 e CPF (MF) nº 095.526.398-08, lotada no cargo de “Professor de Educação Infantil II”, trinta (30) dias de Licença-Prêmio em gozo, durante o período de 10.02.2020 a 10.03.2020, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 28 de janeiro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.591, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Siméia Canovas Sanches Simon de Oliveira, através do protocolo nº 326/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora SIMEIA CANOVAS SANCHES SIMON DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.208.439-0 e CPF (MF) nº 137.060.378-90, lotada no cargo de “Professor de Ensino Fundamental I Música”, sessenta (60) dias de Licença-Prêmio em gozo, durante o período de 30.01.2020 a

29.03.02020, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 28 de janeiro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.592, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Maria Regina Pereira de Castro, através do protocolo nº 327/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA REGINA PEREIRA DE CASTRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.951.014 e CPF (MF) nº 080.675.918-65, lotada no cargo de “Professor de Ensino Fundamental I”, sessenta (60) dias de Licença-Prêmio em gozo, durante o período de 03.02.2020 A 02.04.2020, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 78

Página 6 de 16

publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 28 de janeiro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.593, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Maria Lucia de Moraes, através do protocolo nº 345/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA LUCIA DE MORAES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.172.777-5 e CPF (MF) nº 557.688.738-72, lotada no cargo de "Professor Coordenador", trinta (30) dias de Licença-Prêmio em gozo, durante o período de 03.02.2020 a 03.03.2020, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 30 de janeiro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.594, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre licença para tratar de assuntos particulares, a servidora que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora pública municipal Elaine Cristina Castioni Stella, e protocolada junto a esta Municipalidade sob o nº 368/2020, no sentido de que seja concedida licença para tratar de assuntos de interesse de ordem particular, sem remuneração, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido à servidora ELAINE CRISTINA CASTIONI STELLA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.214.390-8, e CPF (MF) nº 250.803.728-18, lotada no cargo de provimento efetivo "Cuidador", o afastamento de suas atividades, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º - A licença ora concedida baseia-se no Artigo 127 da Lei Municipal n.º 2.024/91, alterada pela Lei Complementar nº 179/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 78

Página 7 de 16

Buritama, 31 de janeiro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.595, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Maria Cristina dos Santos Goularte, através do protocolo nº 393/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOULARTE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.927.241-2 e CPF (MF) nº 106.343.778-41, lotada no cargo de “Psicólogo”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio em gozo, durante o período de 04 a 18 de fevereiro de 2020, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 03 de fevereiro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.596, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor Francisco Carlos Rodrigues, através do protocolo nº 427/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor FRANCISCO CARLOS RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.844.212 e CPF (MF) nº 802.619.228-15, lotado no cargo de “Motorista I”, trinta (30) dias de Licença-Prêmio em gozo, durante o período de 19.02.2020 a 19.03.2020, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 05 de fevereiro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 78

Página 8 de 16

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.597, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre recondução dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.920 de 09 de janeiro de 2018, foram nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, onde houve algumas alterações no decorrer do mandato;

CONSIDERANDO que através do Ofício 082/2020-DME, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 430/2020, a senhora Diretora do Departamento Municipal de Educação, solicita a recondução dos membros do referido conselho, em virtude de deliberação unanime, exceto para os casos dos representantes que deixaram de representar suas respectivas classes, que são os de pais de alunos das escolas públicas municipais e do conselho tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº. 3.124/07 e alterações que lhe foi introduzida através da Lei Municipal nº 3.334/09, que assim se descreve.

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria e/ou Divisão Municipal de Educação

Titular: Vania Cristina Frazatti Gambera Dias - RG : 20.414.433-4

Suplente: Sandra Elena Fernandes Martinho Pereira - RG: 18.715.813

Titular: Ilson Jose Garcia - RG : 22.183.729

Suplente: Rodrigo Emoto - RG: 32.438.072-0

II – Um Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Alessandra Cristina Bueno - RG: 24.761.682-5

Suplente: Ivonete de Deus - RG: 19.693.927

III – Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Silmara Cristina de Oliveira Nevack - RG: 19.693.945-8

Suplente: Marinês Aparecida dos Santos Farina - RG: 16.520.889-2

IV – Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Larissa Cristina Dias - RG: 45.387.781-3

Suplente: Julia Aparecida Ferreira dos Santos - RG: 25.715.825-X

IV – Um representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Wilton Rosalino Borges - RG: 29.052.092-7

Suplente: Fabiana Pereira Conti Sampaio - RG: 29.278.995-6

Titular: Claudia Lima da Costa -RG: 41.411.506-5

Suplente: Dalny Sabrina Moreira de Chaves - RG: 46.818.350-4

V- Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes Secundaristas

Titular: Ana Laura Pereira Bruno - RG: 60.331.865-4

Suplente: Maria Eduarda Ananias de Almeida - RG:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 78

Página 9 de 16

56.830.373-8

Titular: Patricia Cristina de Almeida Bispo - RG:
54.604.088-3

Suplente: Neuza Ribeiro dos Santos - RG: 23.712.721-0

VI- Um representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria de Lourdes Bezerra Pereira - RG:
16.396.559-6

Suplente: Karina Iglesias Mendes Antunes - RG:
26.342.651-8

VII- Um representante do Conselho Tutelar do Município.

Titular: Silvia Leticia Gomes Ribeiro - RG: 40.779.955-2

Suplente: Sandra Cristina Marques - RG: 45.656.062-8

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros terá a duração de 2 (dois) anos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 05 de fevereiro de 2020, 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

VANIA CRISTINA FRAZATTI GAMBERA DIAS

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.598, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Beatriz de Paula Ribeiro Felix, através do protocolo nº 432/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora BEATRIZ DE PAULA RIBEIRO FELIX, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.671.379-1 e CPF (MF) nº 078.062.998-60, lotada no cargo de “Agente de Serviços”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio em gozo, durante o período de 10 a 24 de fevereiro de 2020, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 05 de fevereiro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.599, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 78

Página 10 de 16

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor Rogerio Budaibes Torres, através do protocolo nº 437/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor ROGERIO BUDAIBES TORRES, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.432.050-0 e CPF (MF) nº 137.059.178-03, lotado no cargo de "Salva Vidas", quinze (15) dias de Licença-Prêmio em gozo, durante o período de 07 a 21 de fevereiro de 2020, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 06 de fevereiro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.600, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidores públicos municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público

nº. 01/2018, bem como, sua regular homologação feita através do Edital de Homologação, publicado no Jornal Folha da Região de Araçatuba em data de 27.07.2018 (pag.2 - Classificados);

CONSIDERANDO a demanda apontada pela Diretora do Departamento Municipal de Educação - Senhora Vania Frazatti Gambera Falleiros, através dos protocolos nº 369/2020, quanto a convocação de outros 09 classificados que ainda existem no edital de homologação de resultado final do referido concurso público;

CONSIDERANDO a constatação de vagas excedentes junto ao quadro de pessoal feito pelo Departamento de Recursos Humanos, e ainda a elaboração de Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro, elaborado pelo Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Cuidador (LC 179/2019)

Cla.	Prot.	Nome do Candidato	PE	PT	TOTAL	NASCIM	ACE	FI
4	255	THAIS DA SILVA FELIX	60.00	0.00	60.00	05/12/94	9	00
5	129	MECHELE DA CONCEICAO SILVA	57.50	0.00	57.50	10/03/97	4	00
6	585	EMYLE CRISTINA DE L. SOUZA	55.00	0.00	55.00	13/12/88	7	01
7	267	GABRIELI VIEIRA LOPES	55.00	0.00	55.00	28/08/98	5	00
8	375	BARBARA CRISTINA DE M. NATAL	55.00	0.00	55.00	03/11/99	4	00
9	251	OSMARINA PAIVA FARIAS	52.50	0.00	52.50	25/07/96	8	00
10	430	LARISSA CRISTINA PERES NOBRE	52.50	0.00	52.50	13/09/98	5	01
11	659	CELIA APARECIDA SOARES	50.00	0.00	50.00	02/12/78	6	02
12	342	BARBARA PEREIRA DUARTE	50.00	0.00	50.00	08/03/98	4	00

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, ficam convocados para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e ciente de que dentro deste prazo deverá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 78

Página 11 de 16

se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munidos de documentos exigidos no referido Edital, cujos modelos estão disponíveis no site do Governo do Município de Buritama (www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao), para submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único – O não comparecimento dos convocados no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência dos mesmos, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 06 de fevereiro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.601, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração da composição dos membros da Comissão Municipal Industrial de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que através da Portaria nº 10.285 de 01 de março de 2019, foi nomeada a nova composição da Comissão Municipal Industrial de Buritama, porem em virtude da dificuldade de comparecimento dos membros da sociedade civil nas reuniões, foi solicitado alteração pelo servidor Fernando Pedroso Sanches - Secretário da referida comissão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo descritos, para comporem a Comissão Municipal Industrial de Buritama, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.807 de 29 de maio de 2001, alterado pela Lei Municipal nº 4.380/2017.

04 (quatro) da Sociedade Civil

Eduardo Henrique Meneguetti Domeni - CPF: 343.926.308-89

Sérgio Oliveira Vieira - CPF: 222.148.228-01

Gláucio Marcelino de Miranda Junior - CPF: 379.059.508-08

Marcos Pereira de Souza Oliveira - CPF: 076.979.729-64

Art. 2º - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composta a Comissão Municipal Industrial de Buritama.

04 (quatro) do Poder Público

Daniela Teixeira Carvalho – CPF nº 258.091.738-10

Antonio Luiz Pelegrini - CPF nº 382.023.528-00

Fernando Pedroso Sanches – CPF nº 108.805.958-92

Ibson José Garcia – CPF nº 078.504.478-75

04 (quatro) da Sociedade Civil

Eduardo Henrique Meneguetti Domeni - CPF: 343.926.308-89

Sérgio Oliveira Vieira - CPF: 222.148.228-01

Gláucio Marcelino de Miranda Junior - CPF: 379.059.508-08

Marcos Pereira de Souza Oliveira - CPF: 076.979.729-64

Art. 3º – A comissão de que trata esta portaria, foi nomeada para um mandato de caráter cívico, gratuito e de serviço público relevante a ser encerrado concomitantemente com o mandato do Poder Executivo, em conformidade com o disposto na legislação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 78

Página 12 de 16

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 07 de fevereiro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 78

Página 13 de 16

Atos Administrativos

Outros atos



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Departamento Municipal de Educação

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA DE CHAMAMENTO Nº 001/DME RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/DME/2019.

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O CHAMAMENTO DOS PRIMEIROS CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS EM CARÁTER EVENTUAL E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR, PARA O ANO DE 2020.

O Departamento Municipal de Educação, nos termos do disposto, na Portaria Nº 10.223 de 03 de dezembro de 2018, Lei Federal Nº 9.394/96 e demais legislações pertinentes, torna público o CHAMAMENTO dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação, por prazo determinado, o CHAMAMENTO para atribuição eventual de classes/aulas livres ou em substituição, para a função de Professor do Ensino Fundamental I anos iniciais e de Professor do Ensino Fundamental I- Inglês, Informática, Música e Cuidador.

Art. 1º - O presente chamamento refere-se à apresentação dos classificados, relacionados a seguir, nesta portaria, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos do município de Buritama, sito à **Av. Frei Marcelo Maníla Nº 700**, no horário das **7h às 11h e das 13h às 17h**, para verificação dos documentos e procedimentos necessários para o processamento contratual, a fim de agilizar o processo de atribuição.

Art. 2º - O classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta portaria, munido dos seguintes documentos e declarações com modelo disponíveis no site da prefeitura municipal de Buritama (www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao), podendo excepcionalmente ser prorrogado, mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - De acordo com a Classificação Final, publicada no Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama no dia 30 de janeiro de 2020, e a necessidade que se apresenta para o momento, os classificados chamados são os que constam na Tabela de Classificação que segue:

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º A 5º ANO – COD 03

CLASS	NOME	RG	PONTOS
1	DENISE CUSTÓDIO DA SILVA SANTOS	40.420.777-7	25
2	ISABEL DE OLIVEIRA FONSECA	30.406.616-3	19
3	ELISANGELA DE ALMEIDA BRAGA	35.341.655-1	19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 78

Página 14 de 16



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Departamento Municipal de Educação

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - INGLÊS – COD 06

CLASS	NOME	RG	PONTOS
1	FERNANDA PAULINO DE ALMEIDA	48.378.281-6	17

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - INFORMÁTICA – COD 08

CLASS	NOME	RG	PONTOS
1	BRUNA DOMINGUES BORBOSA	40.515.080-5	19

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - MÚSICA – COD 09

CLASS	NOME	RG	PONTOS
1	ADRIELA TONETO CANOVAS SANCHES	32.439.215-1	14

CUIDADOR – COD 12

CLASS	NOME	RG	PONTOS
1	MARIA DANYELA DE SOUZA SANTOS	44.749.031-X	24
2	EDNÉIA GREGÓRIO DE SOUZA	000.711.100	23
3	CAMILA PEREIRA DA ROCHA	39.573.432-0	23
4	LILIAN CARVALHO DE MOURA	35.334.551-9	23
5	BRUNA DOMINGUES BARBOSA	40.515.080-5	23
6	GABRIELA MACENO NAZARIO	35.340.319-2	22
7	LETICIA CANDIDO OLIVEIRA	56.652.041-2	22
8	LARISSA COSTA SANTOS	39.856.833-9	22
9	JULIANA JOSE FERRAZ	40.779.691-5	21
10	DANIELLA PISTORI DE FREITAS	40.392.497-2	21
11	CARLA CAROLINA MOREIRA CHAVES	43.255.155-4	21
12	SELMA DE SOUZA DIAS	23.713.267-9	21
13	CAROLINA ALVES DA ROCHA MENDES CASSIANO	47.484.744-5	20
14	APARECIDA MARIA DE JESUS DEUS	27.661.435-5	20
15	ISABELI FARIA GIOLI	48.959.284-3	20
16	MARILENE CONTE FURLANETTO	23.712.683-7	20
17	SILVIA CRISTINA LOPES FEROLDI ROSA	29.052.095-2	19
18	JÉSSICA SOFIA OKAMOTO	54.283.858-8	19
19	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	48.331.023-2	19
20	CAROLINE GONSALES BUGUE	52.121.190-6	19
21	POLIANA MAGRI DE SILVA	45.406.658-2	19
22	FIAMA RICARDO LARA	48.220.935-5	19
23	EDUARDA CARDOSO SANTOS	56.228.848-X	19
24	RÉGINA DOS SANTOS DE CARVALHO	53.024.059-2	18
25	THAILLA CRISTINA ROSA DA SILVA	59.182.762-1	18

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP.
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 78

Página 15 de 16



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Departamento Municipal de Educação

CNPJ 44.435.121/0001-31

- Art. 4º** - Aqueles que já possuíram vínculo empregatício junto a municipalidade, não terão a obrigatoriedade de apresentar a totalidade dos documentos relacionados no artigo 2º, devendo apenas procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.
- Art. 5º** - Os demais classificados não constantes dessa portaria serão chamados pelo Departamento Municipal de Educação, quando necessário, via aplicativo de mensagens instantâneas para smartphones – WhatsApp, conforme estabelecido no item 3.5.2. do Edital do Processo Seletivo Nº 001/DME/2019 e Declaração de Concordância assinada pelo participante quando da sua inscrição.
- Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 07 de Fevereiro de 2020.

VANIA CRISTINA FRAZATTI GAMBERA DIAS

Diretora do Departamento Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 78

Página 16 de 16

PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA

Sessão Ordinária

Pauta

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

PAUTA DE MATÉRIAS

LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na segunda-feira, dia 10 de fevereiro de 2020, às 20h00, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/19 -
Autoria: Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº 06, de 09 de janeiro de 2004 que dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/19 - Autoria:
diversos vereadores, que altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama, no tocante ao horário das Sessões Ordinárias;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/19 - Autoria:
vereador João Luiz Perez Junior, que altera a redação do Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal e cria o seu Parágrafo 3º;

Buritama-SP, 07 de fevereiro de 2020.

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ

PRESIDENTE

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO